

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CANELINHA GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 040/2021 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2021

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 006/2021, devidamente homologado através do decreto 2860/2021, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a públicação do edital no site https://www.canelinha.sc.gov.br, no setor de Recursos Humanos deste munícipio, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

- 1. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado admissional fornecido por médico oficial;
- 2. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público e percepção de proventos (preencher no local);
- 3. Declaração de penalidades disciplinares na função pública (preencher no local);
- 4. Declaração de bens (preencher no local);
- 5. Foto 3X4
- 6. Cadastro de pessoa (preencher no local);
- 7. Carteira da categoria (CREA, OAB, CRM, etc);
- 8. Carteira militar (sexo masculino);
- 9. Certidão criminal (https://certeproc1g.tjsc.jus.br/) e (https://certeproc1g.tjsc.jus.br/);
- 10. Carteira profissional (CTPS);
- 11. Inscrição no PIS/PASEP;
- 12. Carteira de identidade (RG);
- 13. Título eleitoral;
- 14. Último comprovante de votação ou guitação eleitoral;
- 15. Cadastro de pessoa física (CPF);
- 16. Certidão de nascimento (solteiro);
- 17. Certidão de casamento (casado);
- 18. Certidão de nascimento e CPF dos filhos (se houver);
- 19. Comprovante de residência atualizado;
- 20. Comprovante de escolaridade;
- 21. Xerox do cartão bancário (corrente ou poupança);

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CANELINHA GABINETE DO PREFEITO

documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada do classificado(a) subseqüente.

Classificação	Cargo no Edital	Nome do Candidato	N° da inscrição
340	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Malany Cuco Fagundes	434
35°	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Mariely Aragão Mendes	270
36°	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Mayara Helena da Costa	528
37°	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Lays Eduarda Silvano da Silva	564
38°	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Michelle Bertoldi Albino	169
39°	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Fernanda Leal	343
40°	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Josicleide Silva de França	521
41°	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Jessica Amorim	319
42°	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Rozalina Reis Cota	367
430	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Gilmara Rosa Ramos	304
40	Enfermeiro	Fabio Junior Rosa	357

Canelinha-SC, 16 de novembro de 2021.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL Prefeito do Municipio